



Memorando nº 045/SME/2023

Valença, 10 de janeiro de 2023.

<b>Do:</b>	Secretário Municipal de Educação Sr. Deyvison Silvestre Rosa
<b>Para:</b>	<b>Licitação</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Informação (Faz)</b>

Prezado (a),

Com as devidas estimas, este Secretário, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, em atenção **ao pedido de esclarecimento/impugnação** apresentada pela Senhora **Ana Luiza Mendonça**, através de e-mail, expor o que segue:

Trata-se de Pregão Presencial nº 072/2023, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa ou MEI para prestação dos serviços de transporte escolar garantindo igualdade de condições para o acesso e permanência dos alunos, nas escolas Rede Municipal de Ensino de Valença/RJ, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

A Senhora Ana Luiza, apenas citou os itens presentes no Edital do certame, sem apontar o que estaria contestando em relação a eles.

Assim, iremos considerar a solicitação como esclarecimento e não impugnação, uma vez que a Senhora Luiza menciona no e-mail: "*Impugnação/Esclarecimento.*"



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Serão dispostos os itens do Edital que foram apresentados no e-mail, sendo realizados os esclarecimentos pertinentes.

Com relação ao *item 13.1.6, c*, apresentação de Licença da Vigilância Sanitária, tal exigência foi suprimida do Edital, através de solicitação encaminhada à Licitação, Memorando nº 001/GABSME/2024. Tal supressão, que foi devidamente divulgada e dada a devida publicidade, não representa nenhum impacto negativo aos aspectos qualitativos e quantitativos dos serviços a serem contratados conforme os termos do Processo Administrativo nº 26.199/2023.

Com relação aos valores apresentados no Pregão nº 072/2023, os cálculos dos mesmos levaram em consideração a planilha e as diretrizes do FNDE, estando de acordo com instrução normativa estabelecida pelo referido órgão.

Referente ao item 8.2.1, que trata do ano de fabricação/modelo do veículo, foi realizada a solicitação da adequação, através do Memorando nº 001/GABSME/2024, encaminhada à Licitação, do ano dos respectivos veículos do Pregão Eletrônico nº 072/2023, passando de fabricação/modelo 2012, para fabricação/modelo 2009.

Atenciosamente.

  
Paulo César Soares Júnior  
Coordenador de Transporte Escolar  
1183